

ATA DA 2ª SESSÃO DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da segunda sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2022, às 13:30 horas, via plataforma Google Meet.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Alvaro Menin, Erik Amazonas de Almeida, Kelen Basso, Maria Conceição Oliveira, Rogério Manoel Lemes de Campos, Rosane Maria Guimarães da Silva e Sônia Purin. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: **1. Aprovação da ata 01/2022 do Colegiado de Curso; 2. Aprovação de ato *ad referendum* recomposição do NDE do curso; 3. Aprovação de ato *ad referendum* solicitação de aproveitamento extraordinário de estudos da acadêmica Marithsa Maiara Marchetti, matrícula 17150182; 4. Situação de matrículas e vagas de transferência; 5. Composição da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso, gestão 2022-2024. Informes.** Apresentada a ordem do dia, o presidente abriu espaço para discussão e não havendo manifestações, submeteu-se a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento à reunião que passou a seguinte ordem do dia: **Pauta 1. Aprovação da ata 01/2022 do Colegiado de Curso.** O presidente reiterou que a ata fora encaminhada conjuntamente aos demais documentos referentes à reunião, não havendo manifestações para correção ou contrárias ao texto apresentado. Ato contínuo, abriu a sessão para discussão. Cessando a etapa de discussão, procedeu-se a votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **Pauta 2. Aprovação de ato *ad referendum* recomposição do NDE do curso.** O presidente informou aos membros que houve necessidade de recomposição do NDE do curso com a finalidade de adequação a Portaria 233/2010 Prograd, que regulamenta os NDEs nos cursos de graduação, bem como ao atendimento da necessidade de nomeação de novos representantes departamentais devido a licenças de docentes. Também informou que a nova composição teve portaria publicada (41/2022/CCR/CBS, de 17 de maio de 2022) devido a necessidade de andamento de atividades inerentes à aquele órgão. Aberta a discussão, não havendo manifestações, o ponto foi submetido a votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **Pauta 3. Aprovação de ato *ad referendum* solicitação de aproveitamento extraordinário de estudos da acadêmica Marithsa Maiara Marchetti, matrícula 17150182.** O presidente informou que conforme a Resolução 17/1997 do CUn, o aluno pode solicitar aproveitamento especial de estudos de determinada disciplina, com a finalidade de computar os créditos referentes, cabendo ao Colegiado e/ou Coordenação encaminhar o pedido ao Departamento de Ensino responsável pela disciplina, que nomeará comissão própria para elaboração e aplicação do exame. Conforme o presidente, houve necessidade de dar celeridade ao processo para que o exame fosse aplicado ainda no semestre 2022-1, tendo sido a solicitação aprovada por ato *ad referendum*. Aberta a discussão, não houveram manifestações, o ponto foi submetido a votação e **aprovado por unanimidade**. **Pauta 4. Situação de matrículas e vagas de transferência.** O presidente relatou havido ter recebido correspondência do DAE/Prograd solicitando a distribuição

de 45 vagas ociosas do curso, conforme edital de transferências e retornos a ser publicado. Por oportuno, informou que as vagas são oriundas de alunos em situação abandono, haja visto aqueles que encontravam-se matriculados na disciplina ZZD2020 deveriam ter solicitado a manutenção ou realizado a matrícula nas disciplinas ofertadas em 2022-1 ou o trancamento. Ainda, diante destas vagas seria necessário elencar os critérios a serem atribuídos aos candidatos inscritos neste processo, informando que os aplicados no último edital de transferências com participação do curso foram enviados juntamente aos documentos pertinentes a esta reunião. A proposta seria de 25 vagas para transferência externa (Inciso II) e 10 vagas para transferência interna/retorno por abandono (Inciso I) e retorno de graduado (Inciso III). Aberta a discussão, o professor Erik Almeida sugeriu uma recomposição no número de vagas para cada inciso, sendo 35 para o Inciso II e 5 para os Incisos I e III cada. Argumentou que isto evitaria a sobrecarga de alunos nas disciplinas de fases iniciais, que já possuem turmas maiores. A professora Rosane Silva questionou se a turma de primeira fase 2022-2 estaria com 40 alunos, sendo informada que a princípio deveria estar, mas que da turma 2022-1 cerca de 4 alunos solicitaram a ZZD2020 por terem sido matriculados tardiamente. Posto em votação a sugestão do professor Erik Almeida, sendo aprovada por unanimidade. Como critérios a serem aplicados foram elencados: ordem de prevalência estabelecida no Art. 96 da Resolução 17/CUn/1997. Após a observação da citada ordem, serão adotados os seguintes critérios: **a)** Maior índice de transferência, expresso em três casas decimais, calculado pela fórmula $IT=7x\{(0,8xIAA)+[2x(CPC/5)]+Px3$, sendo: IAA (Índice Acadêmico Acumulado ou similar fornecido pelo histórico escolar do acadêmico); CPC (Conceito Preliminar de Curso fornecido pelo INEP-MEC, onde caso o curso não tenha CPC será atribuído valor 1,0); P (referente a proximidade do curso de origem, com base nas áreas do CNPq, sendo: P igual a 10 para cursos de Medicina Veterinária; igual a 8 para cursos da mesma grande área de conhecimento: Ciências Agrárias e/ou Ciências da Saúde); e igual a 4 para outras áreas de conhecimento; e **b)** Maior número de créditos possíveis de serem validados no Curso de Medicina Veterinária da UFSC. Aberta a discussão sobre os critérios e não havendo manifestações, estes foram submetidos a votação e **aprovados por unanimidade. Pauta 5. Composição da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso, gestão 2022-2024.** O presidente solicitou que o processo sucessório para a Coordenação de Curso fosse realizado antes do término do semestre 2022-1, considerando que o mandato encerra em 14 de setembro, duas semanas após o início do próximo semestre e que os trâmites correriam durante o recesso letivo, o que poderia criar jurisprudência. Sendo aberta a discussão, não havendo manifestações contrárias a solicitação, prosseguiu-se com a constituição eleitoral. Os professores Adriano Tony Ramos, Sônia Purin, Kelen Basso e Rosane Silva se candidataram, passando a comissão eleitoral a ser composta pelos professores Adriano Tony Ramos e Sônia Purin (titulares) e Kelen Basso e Rosane Silva (suplentes). O presidente comprometeu-se em contactar o Centro Acadêmico para que seja indicado membro titular e suplente, dentre os representantes junto ao colegiado. A composição da comissão foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade. Informes.** O presidente informou que está sendo preparada festividade alusiva aos 10 anos do curso, em conjunto com o Centro Acadêmico, a ser realizada nos dias 8 a 10 de setembro no período da noite para não interferir nas atividades de ensino. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às catorze horas e quinze minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Adriano Tony Ramos

Alvaro Menin

Erik Amazonas de Almeida

Kelen Basso

Maria Conceição Oliveira

Rogério Manoel Lemes de Campos

Rosane Maria Guimarães da Silva

Sônia Purin

Curitiba, 13 de junho de 2022

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1248/2020/GR de 18 de setembro de 2020.